

# **Relatório de Gestão**

&

# **Demonstrações Financeiras**

## **2018**



WZ



## **Relatório de Gestão**

**2018**

## Relatório de Gestão

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e nos termos das disposições legais e estatuárias, submetemos à consideração de V. Exas o relatório de gestão da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, de forma a prestar a devida informação sobre a informação financeira do ano findo em 31 de dezembro de 2018.

Para efeito de suporte das contas apresentadas pela Direção, elabora-se o presente Relatório de Gestão, que deve acompanhar e ser lido em conjunto com o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração de Alterações dos Fundos Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data.

### Aspectos relevantes da atividade em 2018

O Estado reconhece, entre outras entidades, o papel essencial das federações desportivas conferindo-lhes, pela atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, a titularidade de direitos previstos na lei. Entre esses direitos, está a possibilidade das federações desportivas poderem receber do Estado os apoios e as comparticipações financeiras para execução dos programas específicos de desenvolvimento desportivo. No ano de 2018 a Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno obteve do IPDJ financiamento público, sem o qual não teria sido possível desenvolver as atividades descritas no Relatório de Atividades, que deve ser lido em conjunto com este documento.

Para 2018, a direção da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno estima a manutenção dos atuais níveis de financiamentos, por parte do Estado, como forma de manter e desenvolver a sua atividade.

### Aspectos relevantes das demonstrações financeiras

De acordo com a legislação ao aplicável, a Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) das Entidades do sector não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A, de 9 de março.

As Demonstrações Financeiras apresentadas, respeitantes ao exercício de 2018, evidenciam os seguintes valores de referência:

Descrição	Ano de 2018	Ano de 2017
Total de Balanço	34.077,40	54.728,32
Total do Fundos Patrimoniais	9.012,52	8.750,21
Total do Passivo	8.172,54	45.715,80
Resultado Líquido do período	16.892,34	262,31
Variação das disponibilidades	(37.202,67)	4.553,76

Quantias: Euros

A evolução económica e financeira da Federação encontra-se detalhada nas contas apresentadas nas páginas seguintes deste Relatório e Contas.

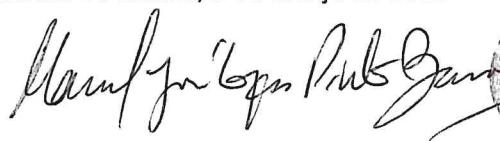
#### Gestão de riscos, incluindo os financeiros

No decurso do exercício procurou-se dotar a Federação com mecanismos de gestão de riscos, nomeadamente ao nível financeiro, implementando procedimentos de diligências na escolha e utilização dos parceiros da sociedade, no acompanhamento dos “timings” de liquidação de operações e adotando uma abordagem de prudência face às oportunidades, escolhas e decisões operacionais com impacto nas questões financeiras e de investimento.

#### Proposta de aplicação dos resultados

Propomos que o resultado líquido apurado no exercício, no montante positivo de 16.892,34 euros (dezasseis mil, oitocentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos), seja transferido para a sub-rubrica de “Fundos” da rubrica de “Fundos patrimoniais” do Balanço da Federação.

Caldas da Rainha, 1 de março de 2019



Federacão Portuguesa do Pentatlo Moderno  
UTILIDADE PUBLICA DESPORTIVA  
Rua 15 de Agosto N°8 - B  
2500 - 801 Caldas da Rainha  
C.Nº 501 638 725

*Maria*



**Demonstrações Financeiras**

**31 de dezembro de 2018**

## Índice

Balanço .....	7
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	8
Demonstração dos Resultados por Funções .....	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	12
Anexo.....	13
1. Identificação da Entidade .....	13
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	14
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	15
3.1. Bases de Apresentação .....	15
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	17
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	21
5. Ativos Fixos Tangíveis .....	21
6. Custos de Empréstimos Obtidos.....	22
7. Rédito.....	23
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	23
9. Imposto sobre o Rendimento .....	23
10. Benefícios dos empregados .....	23
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	24
12. Outras Informações .....	24
12.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros .....	24
12.2. Caixa e Depósitos Bancários .....	24
12.3. Fundos Patrimoniais .....	25
12.4. Fornecedores .....	25
12.5. Estado e Outros Entes Públicos .....	25
12.6. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	25
12.7. Fornecimentos e serviços externos .....	26
12.8. Outros rendimentos e ganhos .....	26
12.9. Outros gastos e perdas .....	26
12.10. Divulgação de processos judiciais .....	26
12.11. Acontecimentos após data de Balanço.....	27

## Balanço

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2018	31-12-2017
<b>Ativo</b>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5		5.812,50
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		-	5.812,50
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	12.1	30.855,00	8.490,75
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	12.2	3.222,40	40.425,07
Subtotal		34.077,40	48.915,82
Total do Ativo		34.077,40	54.728,32
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12.3	9.012,52	8.750,21
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados			
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do período		16.892,34	262,31
Total do fundo do capital		25.904,86	9.012,52
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	Subtotal	-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	12.4	2.736,67	39.750,92
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	12.5	5.435,87	4.943,20
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	12.1		1.021,68
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar			
Outros passivos financeiros	Subtotal	8.172,54	45.715,80
Total do passivo		8.172,54	45.715,80
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		34.077,40	54.728,32

Caldas da Rainha, 1 de Março 2019

O Contabilista Certificado

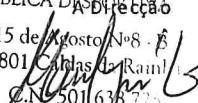



Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno

UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

A Direção

 Rua 15 de Agosto, n.º 8 - B  
 2500 - 801 Caldas da Rainha  
 F.N. 501 638 725



## Demonstração dos Resultados por Naturezas

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	7	265.922,39	190.532,82
Subsídios, doações e legados à exploração	8	270.000,00	277.500,00
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12.6	(44.693,77)	(51.631,39)
Fornecimentos e serviços externos	12.7	(371.023,43)	(356.989,11)
Gastos com o pessoal	10		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	12.8		
Outros gastos e perdas	12.9	(97.500,35)	(53.337,51)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>22.704,84</b>	<b>6.074,81</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(5.812,50)	(5.812,50)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>16.892,34</b>	<b>262,31</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>16.892,34</b>	<b>262,31</b>
Imposto sobre o rendimento do período	9		
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>16.892,34</b>	<b>262,31</b>

Caldas da Rainha, 1 de Março 2019

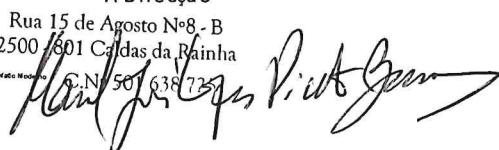
O Contabilista Certificado



Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
A Direção  
**fppm**  
Federacão Portuguesa do Pentatlo Moderno

Rua 15 de Agosto N°8 - B  
2500-801 Caldas da Rainha

C.N. 501 638 725





## Demonstração dos Resultados por Funções

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Actividade Desportiva	PERÍODOS	
			2018	2017
Vendas e serviços prestados	7,8	535.922,39	535.922,39	468.032,82
Custo das vendas e dos serviços prestados	2,6, 12,	(421.529,70)	(421.529,70)	(414.433,00)
<b>Resultado bruto</b>			114.392,69	53.599,82
Outros rendimentos		-	-	-
Gastos de distribuição		-	-	-
Gastos administrativos		-	-	-
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-	-
Outros gastos	12,9	(97.500,35)	(97.500,35)	(53.337,51)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>			16.892,34	262,31
Gastos de financiamento (líquidos)		-	-	-
<b>Resultados antes de impostos</b>			16.892,34	262,31
Imposto sobre o rendimento do período	9			
<b>Resultado líquido do período</b>			16.892,34	262,31

Caldas da Rainha, 1 de Março 2019

O Contabilista Certificado  Federacão Portuguesa de Pentatlo Moderno  
A Direcção  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
Rua 15 de Agosto N.º 8 - B  
2500 - 801 Caldas da Rainha  
Portugal | Portugal e Portugal | Portugal  
C.N.º 501 638 725



## Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2017

DESCRIÇÃO	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais				
	Notas	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017</b>	1	12.3	13.865,06						(5.114,85)	8.750,21	8.750,21
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
<b>2</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>3</b>								(5.114,85)	(5.114,85)	(5.114,85)
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	<b>4=2+3</b>								262,31	262,31	262,31
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Outras operações											
<b>5</b>		(5.114,85)							5.114,85	-	-
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017</b>	<b>6=1+2+3+4</b>	12.3	8.750,21	-	-	-	-	-	262,31	9.012,52	9.012,52

Caldas da Rainha, 1 de Março 2019

O Contabilista Certificado

Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
**fppm**

Rua 15 de Agosto N°8 - B  
2500-801 Caldas da Rainha  
C.N.º 501 638 725

  
Gonçalo Pinto Gomes  
A Direcção

  
Gonçalo Pinto Gomes  
A Direcção



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PÉRIODO 2018

Caldas da Rainha, 1 de Março 2019

O Contabilista Certificado

Monteiro, José (1945-2015)

Rua 15 de Agosto N°8 - B

300 - 801 Caldas da Rainha

July 19, 1914 / now

Federacão Portuguesa de Pentatlo Moderno  
Rua 15 de Agosto, 8B / 2500-801 Caldas da Rainha  
NIPSC:501 638 725

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		507.935,69	464.890,82
Pagamentos de subsídios		(45.679,60)	(15.975,41)
Pagamentos de apoios		(488.871,52)	(436.409,25)
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores			
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		(26.615,43)	12.506,16
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(10.587,24)	(7.952,40)
Outros recebimentos/pagamentos			
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(37.202,67)	4.553,76
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-	-
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		35.000,00	25.000,00
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(35.000,00)	(25.000,00)
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(37.202,67)	4.553,76
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		40.425,07	35.871,31
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3.222,40	40.425,07

Caldas da Rainha, 1 de Março 2019

O Contabilista Certificado

Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno  
Rua 15 de Agosto, 8B / 2500-801 Caldas da Rainha  
NIPC:501 638 725

**fppm**  
 Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno  
 UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
 Rua 15 de Agosto N°8 B  
 2500-801 Caldas da Rainha  
 C.Nº 501 638 725  
 12

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

A Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno (ou FPPM), titular do número de pessoa coletiva 501638725, é uma pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho nº 9/94, de 18 de março, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 78, de 4 de abril, tem a sua sede na Rua 15 de Agosto, 8 B, 2500-801 Caldas da Rainha.

A Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno, é membro da União Internacional de Pentatlo Moderno (UIPM).

A Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno é a entidade máxima da modalidade de Pentatlo Moderno a nível nacional, e tem por fim prosseguir, entre outros, os seguintes objetivos:

- a) incentivar, promover, regulamentar e dirigir a prática do Pentatlo Moderno e das suas variantes que combinam em distintos formatos as suas disciplinas, em articulação com os órgãos responsáveis pela tutela do desporto nacional, com o Comité Olímpico de Portugal e outras estruturas representativas do desporto federado;
- b) representar perante a administração pública os interesses dos seus filiados;
- c) representar o Pentatlo Moderno e as suas variantes e modalidades afins, junto da UIPM e CEPM, e das agremiações nelas filiadas, bem como estabelecer e manter boas relações com estas, tendo em vista o fomento do intercâmbio internacional; bem como apoiar a participação competitiva das seleções nacionais;
- d) estimular a constituição e apoiar o funcionamento de Associações ou Clubes de Pentatlo Moderno e das suas variantes que combinam em distintos formatos as suas disciplinas, definindo os princípios fundamentais da sua atuação nas respetivas áreas da jurisdição.

À Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, no âmbito das suas atribuições, compete, designadamente:



- a) organizar, coordenar e dirigir a realização das provas oficiais de Pentatlo Moderno e as suas variantes que combinam em distintos formatos as suas disciplinas, de âmbito nacional e internacional, e fiscalizar todas as restantes efetuadas em território nacional;
- b) autorizar a participação de Associações, Clubes e Atletas em competições oficiais no estrangeiro, em conformidade com regulamento de competições;
- c) selecionar, orientar e apoiar a preparação dos Atletas para representar o país em provas do calendário internacional e Jogos Olímpicos;
- d) coordenar a atuação das Associações e Clubes que nela se integram;
- e) estabelecer as regras do uso da publicidade por parte dos atletas que participem em provas oficiais;
- f) cumprir e fazer cumprir, em território português, os seus Estatutos, regulamentos e determinações da UIPM e da CEPM sem prejuízo de legislação nacional vigente;
- g) participar nas ações promovidas pelos órgãos do Estado destinados a incentivar o desenvolvimento do desporto português, bem como exercer os cargos, através dos seus Órgãos Sociais, nos organismos em que venham a ter lugar;
- h) gerir os recursos humanos, técnicos e financeiros postos à sua disposição para garantir a prossecução dos seus objetivos;
- i) providenciar formação adequada a Praticantes, técnicos e outros Agentes, em ordem a o progresso do Pentatlo Moderno e as suas variantes que combinam em distintos formatos as suas disciplinas;
- j) celebrar acordos e contratos com Entidades públicas e privadas, em ordem à satisfação dos seus objetivos.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as demonstrações financeiras da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno foram preparadas de acordo com as Normas definidas para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e que se encontram reguladas pelas Portarias 105/2011 e 106/2011, em articulação com o aviso n<sup>o</sup> 6726-B/2011, e de harmonia com o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março,



que aprovou o regime da normalização para as Entidades do Setor Não Lucrativo em que se enquadra a FPPM.

A FPPM adotou pela primeira vez em 2012, as normas contabilísticas para as Entidades do Setor Não Lucrativo, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POCFAC para este normativo é 1 de janeiro de 2012, tal como estabelecido pela NCRF-ESNL - Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A adoção de princípio e políticas contabilísticas de acordo com NCRF-ESNL não teve qualquer efeito nos fundos patrimoniais da FPPM face ao anterior normativo aplicado (POCFAC). No caso em concreto, não foram efetuados quaisquer ajustamentos de transição por não serem aplicáveis.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1. Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1. Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a FPPM continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Federação são apresentadas em euros, O euro é a moeda funcional e de apresentação. As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

#### 3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a FPPM tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3
Outros Ativos fixos tangíveis	10

### 3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A FPPM adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a FPPM detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela FPPM estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a FPPM avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são despreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.



### 3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.6. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

### 3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;



- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5. Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:


**31 de Dezembro de 2017**

	<b>Saldo em 01-Jan-2017</b>	<b>Aquisições / Dotações</b>	<b>Abates</b>	<b>Transferências</b>	<b>Revalorizações</b>	<b>Saldo em 31-Dec-2017</b>
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	9.169,83	-	-	-	-	9.169,83
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	23.250,00		-	-	-	23.250,00
Equipamento administrativo	35.659,39	-	-	-	-	35.659,39
Outros Ativos fixos tangíveis	39.768,58	-	-	-	-	39.768,58
<b>Total</b>	<b>107.847,80</b>		-	-	-	<b>107.847,80</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	9.169,83	-	-	-	-	9.169,83
Equipamento de transporte	11.625,00	5.812,50	-	-	-	17.437,50
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	35.659,39	-	-	-	-	35.659,39
Outros Ativos fixos tangíveis	39.768,58	-	-	-	-	39.768,58
<b>Total</b>	<b>96.222,80</b>	<b>5.812,50</b>	-	-	-	<b>102.035,30</b>

**31 de Dezembro de 2018**

	<b>Saldo em 01-Jan-2018</b>	<b>Aquisições / Dotações</b>	<b>Abates</b>	<b>Transferências</b>	<b>Revalorizações</b>	<b>Saldo em 31-Dec-2018</b>
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	9.169,83	-	-	-	-	9.169,83
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	23.250,00		-	-	-	23.250,00
Equipamento administrativo	35.659,39	-	-	-	-	35.659,39
Outros Ativos fixos tangíveis	39.768,58	-	-	-	-	39.768,58
<b>Total</b>	<b>107.847,80</b>		-	-	-	<b>107.847,80</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	9.169,83	-	-	-	-	9.169,83
Equipamento de transporte	17.437,50	5.812,50	-	-	-	23.250,00
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	35.659,39	-	-	-	-	35.659,39
Outros Ativos fixos tangíveis	39.768,58	-	-	-	-	39.768,58
<b>Total</b>	<b>102.035,30</b>	<b>5.812,50</b>	-	-	-	<b>107.847,80</b>

## 6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a FPPM não possui, junto de instituições bancárias, financiamentos contraídos.

## 7. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	265.922,39	190.532,82
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
<b>Total</b>	<b>265.922,39</b>	<b>190.532,82</b>

## 8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a FPPM tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo":

Descrição	2018	2017
Subsídios do Governo	270.000,00	277.500,00
IPDJ - Contrato Formação	5.000,00	4.500,00
IPDJ - Contrato Atividades Regulares	180.000,00	188.000,00
IPDJ - Eventos Desportivos	70.000,00	70.000,00
OUTROS	15.000,00	15.000,00
<b>Total</b>	<b>270.000,00</b>	<b>277.500,00</b>

## 9. Imposto sobre o Rendimento

A Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno não possui qualquer atividade comercial, pelo que não existe qualquer imposto corrente contabilizado.

## 10. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno não auferem qualquer remuneração.

A Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno subcontrata em regime de "outsourcing" todos os serviços que necessita.



## 11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A FPPM não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2018 e 2017 (para cada um dos períodos), foram de 2.600,00 euros, acrescidos de IVA à taxa legal.

## 12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 12.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
<b>Ativo</b>		
IPDJ	30.642,00	3.142,00
Associados	213,00	213,00
<b>Total</b>	<b>30.855,00</b>	<b>3.355,00</b>

### 12.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	3.222,40	40.425,07
<b>Total</b>	<b>3.222,40</b>	<b>40.425,07</b>



### 12.3. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2018
Fundos	8.750,21	262,31	-	9.012,52
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	262,31	-	262,31	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Total	9.012,52	262,31	262,31	9.012,52

### 12.4. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	2.736,67	34.615,17
Total	2.736,67	34.615,17

### 12.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5.435,87	4.943,20
Total	5.435,87	4.943,20

### 12.6. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, apresentam a seguinte evolução:

Descrição	2018	2017
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
- Material desportivo	44.693,77	51.631,39
Total	44.693,77	51.631,39

## 12.7. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	86.653,01	143.233,81
Materiais	43.798,64	4.634,33
Energia e fluidos	18.094,03	17.316,25
Deslocações, estadas e transportes	222.230,98	186.810,40
Serviços diversos	246,77	4.994,32
<b>Total</b>	<b>371.023,43</b>	<b>356.989,11</b>

## 12.8. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Outros rendimentos e ganhos	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 12.9. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Correcções de exercícios anteriores		-
Arbitragens	43.229,19	29.555,84
Outros Gastos e Perdas	54.271,16	23.781,67
<b>Total</b>	<b>97.500,35</b>	<b>53.337,51</b>

## 12.10. Divulgação de processos judiciais

A Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno no final do período de 2018, encontra-se envolvida nos seguintes processos judiciais:

Processo nº 11812/14.8T8LSB, que corre termos na Instância Local de Lisboa, Secção Cível, Juiz 3, da Comarca de Lisboa

- Autor: FPPM
- Réu: José Duarte Seromenho
- Matéria em questão: Ação de indemnização com fundamento em execução deficiente de mandato forense
- Antiguidade do processo: a ação foi instaurada em 02.12.2014
- Valor da indemnização peticionada: € 11.387,40 (onze mil trezentos e oitenta e sete euros e quarenta céntimos).

- Fase em que se encontra o processo: Foi marcada audiência prévia para o dia 01.06.2018.

Processo nº 1183/15.0 BELRA, que corre termos Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Unidade Orgânica 1

- Autor: Clube Penta Jovem
- Réu: FPPM
- Matéria em questão: Pedido de declaração de nulidade de deliberações da assembleia geral ordinária da FPPM de 19 de junho de 2017.
- Antiguidade do processo: a contestação foi apresentada em setembro de 2017.
- Fase em que se encontra o processo: Aguardamos marcação de julgamento.

A Direção da Federação, está convicta que dos processos judiciais anteriormente mencionados, não resultarão impactos desfavoráveis nas contas da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno.

#### **12.11. Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direção na presente data.

Caldas da Rainha, 1 de março de 2019



Federacão Portuguesa de Pentatlo Moderno  
UTILIDADE PUBLICA DESPORTIVA  
 Rua 15 de Agosto N.º 8 - B  
2500-801 Caldas da Rainha  
C.N.º 501 638 725